



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COMITE LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO
 Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Email: cpe.pre@setor.ufcg.edu.br

RESULTADO

1. Introdução

Em atendimento à convocação ao Edital 03/2025, foi constatada uma candidatura, a do Professor Daniel, por meio do processo SEI 23096.005719/2025-87, a qual foi devidamente homologada. Os documentos constantes do referido processo e o candidato foram avaliados pela Comissão de Seleção do tutor do Grupo PET de Matemática da UFCG, composta pelos professores Marcelo Alves de Barros (membro do CLAA e presidente da banca), Luiz Antônio da Silva Medeiros (coordenador do curso de Matemática), Karla Vanessa Batista da Silva Leite (membro do CLAA), Marília Marcy Cabral de Araújo (presidente do CLAA) e pela aluna Ester Rangel Silva (petiana do Grupo PET de Matemática).

2. Relatório da Entrevista

Conforme previsto no Edital CLAA-UFCG N° 03/2025 constante desse processo de seleção de Tutor de grupo PET UFCG, a Comissão de Seleção do tutor do Grupo PET de Matemática da UFCG reuniu-se remotamente com o candidato Prof. Dr. Daniel Cordeiro de Moraes Filho, via Google Meeting, às 08 h do dia 25/2/2025.

Inicialmente, o presidente da Comissão agradeceu a presença de todos os membros e do candidato e descreveu brevemente os procedimentos que foram adotados durante a sessão, informando ao candidato que a entrevista seria realizada na forma de apresentações específicas sob demanda com respectivos questionamentos conduzidos pelos membros da comissão de seleção, sobre os conteúdos do Memorial e do Plano de Trabalho 2025-2026-2027 submetidos, e sobre a experiência prévia do candidato como Tutor do PET Matemática da UFCG.

Às 08:10, a Comissão passou a arguir o candidato com o presidente facultando a palavra aos seus membros para conduzir as demandas de apresentações e questionamentos na seguinte ordem: Profa. Vanessa, Prof. Luiz Antônio, Professora Marília e a Petiana Ester. Em seguida, o presidente também arguiu o candidato, sendo a sessão de apresentações e questionamentos encerrada às 09:25.

Por fim, uma vez dispensado o candidato da sala de reunião online, o presidente solicitou que os membros da Comissão registrassem em uma planilha compartilhada as pontuações obtidas pelo candidato com base no conteúdo do Memorial Acadêmico e do Plano de Trabalho e na capacidade avaliada na entrevista, considerando os critérios e valores mínimos e máximos descritos nos Anexos I e II do Edital CLAA-UFCG N° 03/2025.

3. Relatório da Avaliação do Memorial e Plano de Trabalho

Após registro das pontuações de cada membro da Comissão de Seleção, o candidato a tutor do PET Matemática obteve as pontuações médias em cada critério avaliativo contidas nas tabelas a seguir:

EDITAL SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO PET MATEMÁTICA UFCG						
ENTREVISTA - CRITÉRIOS e AVALIADORES	Marcelo	Ester	Luiz	Vanessa	Marília	Média Final
Capacidade Avaliada na Entrevista						
I. Consistência do discurso na entrevista com as ideias e metas apresentadas no Memorial e no Plano de Trabalho	2	2	2	2	2	

para os próximos 3 anos do Grupo PET.						
II. Domínio de estratégias que contribuam para integração entre ensino, pesquisa e extensão e para a inovação no(s) Curso(s) servido(s) pelo Grupo PET sob sua Tutoria.	2	2	2	2	2	
III. Visão ampla e interdisciplinar dos cursos de graduação da UFGM e do papel estratégico de um grupo PET de apoiar a UFGM na busca dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no seu entorno.	2	2	2	2	2	
IV. Experiência com os desafios culturais e institucionais no âmbito dos Cursos envolvidos com o Grupo PET que podem dificultar a integração e a colaboração do Grupo PET com os demais atores estratégicos nas comunidades interna e externa servidas.	2	2	2	2	2	
V. Identificação pessoal com objetivos do PET e motivação pessoal para a prática da Educação Tutorial	2	2	2	2	2	
Pontuação Final A pontuação total máxima é de 10 pontos e a pontuação máxima para cada capacidade avaliada é de 2,0.	10	10	10	10	10	10
PLANO E MEMORIAL - CRITÉRIOS e AVALIADORES	Marcelo	Ester	Luiz	Vanessa	Marília	Média Final
Avaliação, com base no conteúdo do Memorial Acadêmico e do Plano de Trabalho, das capacidades do candidato para:						
I – Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	
II – Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação;	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	
III – Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	
IV – Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	
V – Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	
VI – Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação visando acessibilidade metodológica em uma perspectiva inclusiva;	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	
VII – Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação de excelência na graduação;	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	
VIII – Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial, de gênero e de diversidade sexual.	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	
Pontuação Total A pontuação total máxima é de 10 pontos e a pontuação máxima para cada item avaliado é de 1,25.	10	10	10	10	10	10

A partir dessas pontuações e, conforme prescrito na letra (a) do item 4.2.5 do Edital CLAA-UFMG N° 04/2025, considerando a pontuação de 10,0 para o currículo em função da candidatura única, a nota final foi calculada de acordo com o previsto na letra (d) do item 4.2.7 do referido edital como segue.

$$NF = 0,3*10,00 + 0,3*10,0 + 0,4*10,0$$
$$NF = 10,0$$

4. Resultado Final

Considerando que o candidato atendeu a todos os pré-requisitos estabelecidos na legislação que rege o Programa de Educação Tutorial - PET;

Levando em conta o candidato apresentou toda a documentação demandada pelo Edital de seleção e cumpriu com mérito às etapas do processo seletivo, obtendo nota final de 10,0;

A Comissão de Seleção signatária desse documento declara o Prof. Dr. Daniel Cordeiro de Moraes Filho como aprovado e classificado como tutor do PET Matemática da UFCG no triênio 2025, 2026 e 2027.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ALVES DE BARROS, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/03/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARLA VANESSA BATISTA DA SILVA LEITE, MEMBRO DE COMISSAO**, em 06/03/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MARCY CABRAL DE ARAUJO, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/03/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ester Silva Rangel, Usuário Externo**, em 08/03/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/03/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5280403** e o código CRC **9CC0D68D**.